



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 438/2025
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 90438/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros veicular.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 29 de setembro de 2025 às 15h 04min (documento SEI nº 26971251).

2º Questionamento: "Em complemento ao esclarecimento, segue dúvida da unidade técnica.

ACIONAMENTO GUINCHO - Para assistência de guincho a seguradora disponibiliza QUILOMETRAGEM ILIMITADA, sendo 3 acionamentos de guincho/reboque por veículo durante o período de vigência. Estão de acordo?

VIGÊNCIA DO EDITAL 15.1 - O prazo de vigência contratual será de 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/21. 15.2 - O prazo da execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura eletrônica do representante legal da empresa na ordem de serviço, salvo em casos em que seja estabelecido no próprio documento data para o início dos serviços, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/21.

DO QUESTIONAMENTO - No edital possuem essas duas informações que deixaram dúvida. O período de vigência será de 12 meses, certo?"

Resposta: Conforme manifestação da Área Administrativa da Unidade de Gestão Administrativa, vinculada à Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 26972448/2025 - SES.UAD.ATL:

1. Acionamento do Guincho

Resposta: Conforme edital publicado a condição mínima para a cobertura adicional de assistência 24 horas, no item de guincho, é de "Guincho livre extensão reboque ilimitado". 3 acionamentos por veículo durante o período de vigência não está de acordo com a especificação mínima do edital.

2. Vigência do Contrato e Prazo de Execução

Resposta: O período de cobertura (prazo de execução dos serviços) é de 12 meses, a partir da emissão da apólice, que deve ocorrer em até 5 dias úteis da Ordem de Serviço Eletrônica. O prazo de vigência do contrato é de 14 meses. Essa diferença de 2 meses é comum em contratos de serviço contínuo para permitir a finalização de todos os trâmites

administrativos, como emissão de Ordem de Serviço, pagamento, ou eventual prorrogação, após o término da execução do serviço (apólice) em si. Em resumo, a apólice de seguro terá a validade de 12 meses.

Atenciosamente,

Roberta Elena do Nascimento

Pregoeira - Portaria 235/2025 -- SEI nº 25687580



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Elena do Nascimento, Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2025, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26980407** e o código CRC **3834541C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

25.0.201465-9

26980407v2